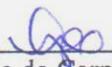
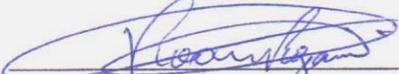


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 02/10/2018

Aos dias dois do mês de outubro de dois mil e dezoito (02/10/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reunir-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Começando a reunião com a aprovação da ata da reunião do dia **18/09/2018** e da reunião extraordinária realizada no dia **24/09/2018** e ordinária do dia **25/09/2018, onde foi aprovada por unanimidade.** Presidente Roberto Antonio, começando a reunião com a execução da pauta. Em sua fala o conselheiro Alexandro acata as colocações do presidente Roberto, coloca a necessidade de reunir-se mais vezes, assim como, haver um cronograma das reuniões previamente programadas, em atendimento ao que diz a lei 884/2015, no que se refere aos jetons, números de reuniões realizadas e a necessidade de avaliar melhor o estudo atuarial, por entender que é uma das atribuições do conselho administrativo é orientar e subsidiar as decisões a que se refere a matéria de aumento das alíquotas, bem como, as medidas que a gestão esta tomando para serem dirimidas as questões colocadas pelo conselho administrativo com respaldo através de documento. Conselheiro Roberto, coloca sua preocupação em relação a protelar o deferimento em relação a alíquota a ser praticada, que aquilo que estava ao alcance do Conselho Administrativo que foi enviar as solicitação ao gestor, e, por entender que não estamos rentabilizando como antes pelo cenário econômico. Conselheiro Roberto solicita que um dos conselheiros seja o relator do parecer atuarial solicitado pelo conselho Administrativo, diante da fala do presidente o conselheiro Ednaldo Colares se disponibiliza a ser o relator do documento, diante disso foi colocado em votação, e todos conselheiros **são favoráveis** a que o mesmo seja o relator. Conselheiro Ednaldo Colares falando sobre o documento especifico, que foi solicitando á Gestão Pública, os quais já foram sugeridos os meios para sanar o déficit atuarial com aplicação de medidas imediatas, pois já possui uma escala sucessiva de aumento de alíquota e considera que tem que ser cumprida. Conselheiro Roberto concorda com o posicionamento do Conselheiro Ednaldo Colares, porém, déficit pois, a cada ano aumenta por isso a preocupação com a falta de aprovação. Alexandro concorda que seja aprovada, porém, é de acordo em seguir todas as etapas do processo com os devidos respaldos com documentos emitidos. Na oportunidade, porém, conselheiro Alexandro solicita que seja lido requerimento de sua autoria á presidência, onde este foi devidamente lido e trata-se da necessidade de serem marcadas as reuniões com um cronograma, acompanhado e avaliado, o documento foi recebido pelo presidente, e será avaliado por todos os conselheiros, para votação na próxima reunião. Também foi recebido a convocação de reunião **extraordinária** convocada pela presidência e diretoria executiva administrativa no dia 04 de outubro de 2018 às 14:30 horas, para tratar de assuntos relacionados a gestão do IPMP, sendo de conhecimento de todos os conselheiros e de comum acordo do conselho administrativo. Conselheiro Ednaldo Colares diz que está irregular a convocação do conselho fiscal, pois fere o artigo 119 da lei 884/2015, no que se refere ao número de reuniões a serem realizadas por mês. O Conselheiro Roberto Antonio convoca de **forma extraordinária** uma reunião para o dia **18/10/2018** as **08:30** horas para dar continuidade ao regimento interno do Conselho Administrativo. Sem mais para o momento a reunião encerrou as **18:00** horas e trinta minutos.

### Deliberadores (Conselho Administrativo):

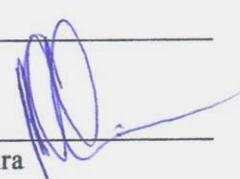
  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Pereira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antônio dos Reis Gomes

\_\_\_\_\_  
D Anderson Elias de Oliveira



  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Coelho de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Danilo dos Santos Ananias



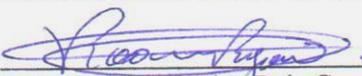


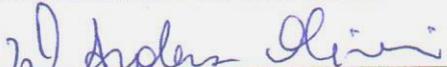
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 24/10/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (24/10/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Após quórum, o Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes. Começa com a execução da pauta com a leitura das atas das reuniões realizadas nos dias: **17/10, 18/10 e 22/10/2018**, após, lidas as atas, todos os conselheiros **aprovam por unanimidade**. Começa com relação a pauta que ficou em aberto as deliberação segue com as observações do relatório da política de investimento para o ano 2019. Começando com a análise do conselheiro Alexandro no que se refere a política no item **2.1.2, o conselho deliberativo** alíneas **5 e 6**, onde o mesmo solicita mais formações na área econômica (Mercado de Capital) considerando a importância dos conselheiros terem conhecimento da matéria para melhor avaliar e deliberar, assim como, complementa com o item 3.4 onde o mesmo frisa as estratégias dependendo do cenário nacional e internacional cujo conhecimento se fará presente, após suas observações, todos os conselheiros presentes concordam. Conselheiro Ednaldo Colares também usando da sua palavra, lembra a todos da importância das capacitações contínua dos conselheiros que fazem parte dos conselhos Administrativo e Fiscal, pois os conselhos sempre se renovam a cada pleito e cenário novo apresentado. Conselheiro Roberto Antonio cita que ao analisar o item **2.1.1** do comitê de investimento em sua alínea **13**) da política de investimento, pois ficou vago, pois não da segmento, e na oportunidade solicita a inclusão de uma emenda aditiva no texto original, corrigido também o item **2.1.2 6**) que foi adicionada limite máximo de **remuneração(taxa)** após as correções foi colocado em votação e todos os conselheiros aprovam por unanimidade a **política de investimento para o ano de 2019, procedendo com a Resolução de aprovação nº 034/2018**. Sem mais para o momento deu-se por encerrada.

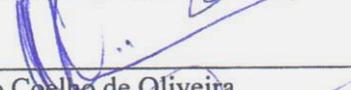
### Deliberadores (Conselho Administrativo):

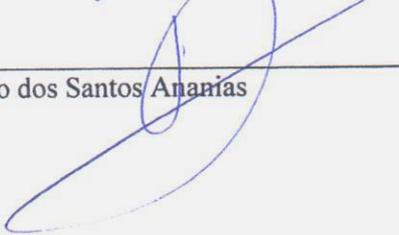
  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Pereira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antônio dos Reis Gomes

  
\_\_\_\_\_  
D Anderson Elias de Oliveira

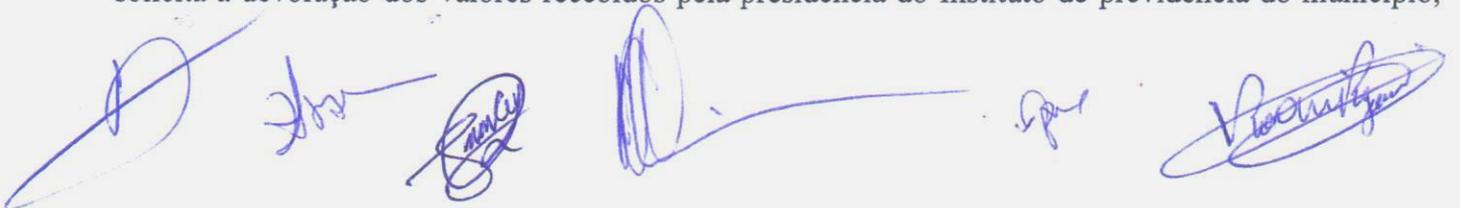
  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Coelho de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Danilo dos Santos Ananias

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 17/10/2018

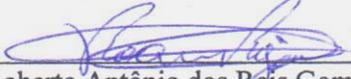
Aos dias dois do mês de outubro de dois mil e dezoito (02/10/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reunir-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Começando a reunião com a aprovação da ata da reunião ordinária do dia **02/10/2018, onde foi aprovada por unanimidade.** Presidente Roberto Antonio, começando a reunião com a execução da pauta, com relação ao requerimento do conselheiro Alexandro de ser realizado um cronograma antecipado com 06 (seis) reuniões programadas, em relação ao pedido do conselheiro, o presidente Roberto coloca sua resposta que seja mantido o que esta na Lei 884/2015, pois se amarrar em número fica delicado fixar números de reuniões e que esta continue sendo as primeiras quarta feira e as terceira quarta feira do mês e que nos intervalos que sejam convocados de acordo com a necessidade das demandas. Conselheiro Danderson coloca a preocupação em fixar quantidade de reuniões e sim de fixar todo mês as reuniões sem números fixos e cumprir o que diz a Lei. Conselheiros Ednaldo Colares entende a preocupação em amarrar número de reuniões, pois exige-se maior preparo as pautas tratadas de relevância e conhecimento maior da Lei e pesquisa e sugere que o Conselheiro Alexandro retire seu requerimento, porem, se preocupa em amarrar. Conselheiro Danilo, também coloca a preocupação em relação se fixar o numero de reuniões mensais, pois a legislação atual prevê no mínimo de duas reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias quando houver necessidade e acredita que já contemple a necessidade, conselheira Maria do Carmo, segue o mesmo pensamento do Conselheiro Danilo. Conselheiro Alexandro coloca que o fato de ter um cronograma para organização já que Lei diz que no mínimo duas reuniões ordinária e convocação reuniões extraordinária e ressalta a necessidade de cronograma de reuniões. Conselheiro Ednaldo Colares coloca a preocupação apenas com o número de reuniões para 05 cinco ordinárias, pois o cronograma esta ok, porém, o número fica fechado. Conselheiro Danderson coloca que o cronograma precisa ser feito e oficializar não poderá ter flexibilidade, e é a favor de um cronograma interno. Conselheira Maria do Carmo é de acordo com o cronograma de reuniões mas aumentar e fixar número de reunião não. No entendimento do conselheiro Alexandro fixar número não fere o artigo e sua solicitação. Em rēgimēte de votação á solicitação do conselheiro Alexandro, Conselheiro Danderson é a favor do cronograma interno, Conselheiro Danilo fala que sobre a proposição do nobre Conselheiro Alexandro vota negativamente a estipulação de um número fixo de reuniões ordinárias, entretanto, concorda com a manutenção do cronograma mensal já existente com base na legislação vigente, Conselheira Maria do Carmo segue o voto do Conselheiro Danilo, Conselheiro Ednaldo Colares é favor do cumprimento integral do artigo 110 da Lei 884/2015, Conselheiro Roberto, segue o voto do Conselheiro Danilo, conforme votação fica fixado o cronograma com maioria de votos. Apreciado o ofício de nº 338/2018 que trata da aprovação do Balancete Financeiro do mês de junho de 2018, após análise os conselheiros decidiram pela aprovação do balancete por unanimidade. Também foi apreciado o documento do comitê de investimentos – COINVEST referente as competências 04, 05,06,07e 08/2018 onde no período a consultoria DIBLASI alertou sobre as oscilação dos preços dos ativos para o mercado financeiro considerando o impacto para os próximos cinco meses e o fechamento de fundos assim como, recomendou a realocação de recursos financeiros, já acatado pelo conselho administrativo. Também foi recebido os ofícios 423/2018 sobre a indicação dos conselheiros para a participação de 03(três) membros do conselho administrativo, onde já havia sido decidido em reuniões anteriores que os conselheiros: Danderson, Alexandro e Danilo, recebido também 425/2018 que solicita a digitalização e publicação das atas lavradas no período de 2016, 2017 e 2018 e o calendário atual de reuniões, onde será providenciado e a solicitação feita através do ofício 415/2018 sobre o parecer do conselho fiscal que trata da devolução dos valores referentes a locação do prédio anexo e a rescisão do contrato de aluguel, bem como, solicita a devolução dos valores recebidos pela presidência do Instituto de previdência do município,

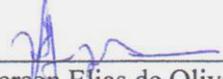


onde o mesmo será acatado conforme o parecer final do conselho fiscal Sem mais para o momento a reunião encerrou as **18:00**.

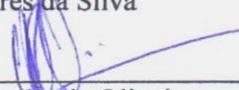
**Deliberadores (Conselho Administrativo):**

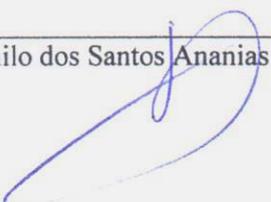
  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Pereira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antônio dos Reis Gomes

  
\_\_\_\_\_  
D Anderson Elias de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Coelho de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Danilo dos Santos Ananias

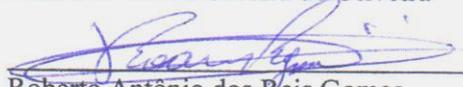


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA  
18/10/2018**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (18/10/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandre Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. O Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes, Começa com a execução da pauta, com a leitura dos destaques regimento interno conforme solicitados, para adicionar as emendas aditivas, corretivas, substitutivas e de supressão. Durante a leitura do artigo 4º feito correção no texto, artigo 5º foi realizado inclusão do inciso IV, artigo 7º foi incluso o inciso IV, artigo 9º feito correção da redação do inciso V, também foi realizado correção, artigo 10º corrigido inciso V e VI, e rever na próxima reunião o inciso 4º após consulta jurídica. Prosseguindo com o artigo 11º inciso III corrigido a redação e melhorado o texto, os incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, XIV foi feita emenda aditivas, os incisos XVIII feito emenda aditiva e inclusão do inciso XVI. O artigo 13º emenda aditiva e inclusão do parágrafo 4. Foi solicitado parecer da assessoria jurídica referente sobre descontos do Jeton para o INSS. Após as discussões e emendas solicitadas e a exigüidade do tempo o presidente solicita que todos os conselheiros se reúna na segunda feira dia 22/10/2018, as 14:30hs, para avaliação do relatório do COINVEST do mês de setembro/2018 e avaliação da política de investimento para o ano de 2019. Sem mais para o momento a reunião encerrou as 18:00 horas.

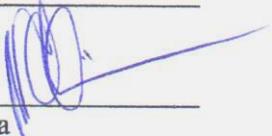
**Deliberadores (Conselho Administrativo):**

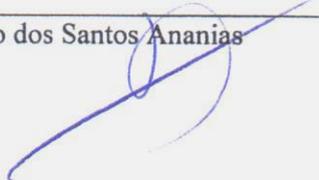
  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Pereira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antônio dos Reis Gomes

  
\_\_\_\_\_  
D Anderson Elias de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Coelho de Oliveira

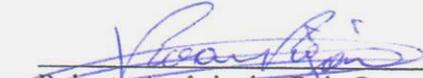
  
\_\_\_\_\_  
Danilo dos Santos Ananias

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA  
22/10/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Após quórum o Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes, Começa com a execução da pauta, com a leitura do oficio 438/2018 que trata da análise do relatório de investimentos do mês de setembro/2018 e a análise da política de investimento, assim como a ata de aprovação do COINVEST. O presidente do Instituto de Previdência Sr. Ráulison Dias Pereira, no uso da palavra faz a apresentação através de Slide da política de investimento para o ano de 2019, começando com o texto legal e relatório de investimento do mês de setembro/2018, onde não houve nenhuma alteração de fundo, assim como, não houve nenhum resgate, com a demonstração de que todos os investimentos estão dentro do enquadramento legal, apensar de não ter havido rentabilidade em todos os fundos, pelas demonstrações o mês de setembro/2018 houve rentabilidade positiva no percentual geral dos investimentos. Conselheiro Ednaldo Colares e Alexandro, solicita vista no relatório de investimento para o ano de 2019, pois acha importante a análise minuciosa para que não haja dúvidas uma vez que se trata de uma matéria que requer entendimento maior inclusive do cenário econômico atual. Colocado em votação o relatório de investimentos do mês de setembro/2018, pelo presidente do Conselho administrativo, este **foi aprovando por unanimidade**, todos os conselheiros demonstraram entendimento completo sobre a matéria esboçado. Em relação as apresentações e ponderações a respeito da política de investimento foram ressaltadas pelo presidente do instituto de previdência que a política tem a finalidade de regularidade junto aos órgãos quais sejam a Secretaria Nacional da Previdência, também de suma importância para emissão do CRP(Certificado de Regularidade Previdenciária), explica que a política pode ser revista a qualquer momento dependendo de como irá se apresentar a economia. Diante das explicações foi colocado em votação pelo Presidente do conselho administrativo a política de investimento para o ano de 2019, onde todos são de acordo analisar e fazer suas observações e retorne no próximo dia 24/10/2018 as 14:30 hs se for o caso realizar uma teleconferência com a assessoria de economia para maiores esclarecimentos sendo de comum acordo de todos os presentes. Conselheiro Danderson que também faz parte do comitê de investimento solicita que o presidente do instituto explique que são títulos públicos, o que os percentuais de investimentos por fundo, o que é um administrador de fundo e o gestor de fundo que são pessoas diferentes que envolvem cada fundo. Ráulison explica que o papel do instituto neste cenário é de investidor de fundos de renda fixa ou variável, e que todos os fundos possuem personalidade jurídica com um gestor, um administrador e os cotistas. As taxas de administração dos fundos de renda fixa gira em torno de 0,20% não podendo exceder. Após todas as ponderações, o conselheiro Roberto convoca uma reunião ordinária para a realização da votação e parecer/resolução no dia 24/10/2018 reiterando o que ficou acordado entre ambas as partes, assim como, a realização da reunião ordinária do mês de novembro de 2018 que seria na primeira quarta feira excepcional será realizada na segunda quarta feira devido a participação dos conselheiros no congresso nacional de conselheiros. Sem mais para o momento a reunião encerrou as **18:00** horas.

**Deliberadores (Conselho Administrativo):**

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Pereira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antônio dos Reis Gomes




\_\_\_\_\_

D Anderson Elias de Oliveira

\_\_\_\_\_

Ednaldo Colares da Silva

\_\_\_\_\_

Alexandro Coelho de Oliveira

\_\_\_\_\_

Danilo dos Santos Ananias

